

**DECRETO Nº 222/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.928,69 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023.

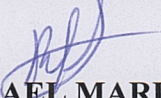
Órgão: 8 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Ação: 2.801 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta  
Vínculo: 27003110000 – TRANSFÊRENCIA UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL  
Valor R\$: ..... R\$ 32.928,69

**Total Suplementado: ..... R\$ 32.928,69**

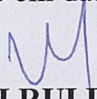
**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 32.928,69 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2023.

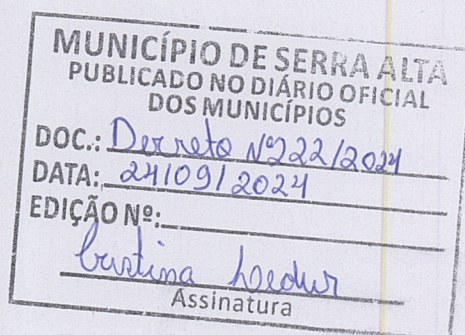
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de setembro de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de setembro de 2024 às 17:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

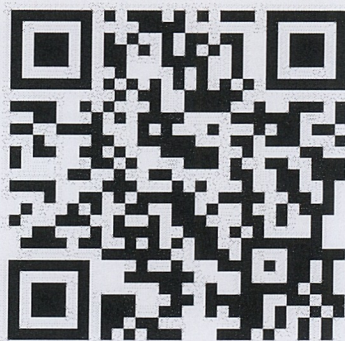
**Nº 6456498: DECRETO Nº 222/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6456498>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA